

Prefeitura Municipal de Guatambu - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho de 2013

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.557.414,19	1.545.185,05	-
Dívida Mobiliária	169.414,19	157.185,05	-
Dívida Contratual	1.388.000,00	1.388.000,00	-
Interna	1.388.000,00	1.388.000,00	-
Externa	-	-	-
Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos não Pagos	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	766.238,80	1.490.942,44	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	911.013,43	2.066.582,86	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	144.774,63	575.640,42	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	791.175,39	54.242,61	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.675.970,71	13.341.779,60	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	12,29	11,58	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	6,24	0,41	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <0,00%>			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.388.000,00	1.388.000,00	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FTGS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	1.388.000,00	1.388.000,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Jul/2013, 11h e 42m.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

PEDRO BORSOI
Prefeito Municipal
Contadora

MARCIA FATIMA NICHELLE
CRC 19.478/0-7